



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Designação de fiscais administrativos e técnicos de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67 da [Lei 8.666/1993](#), no art. 41, XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal e no art. 8º, I e II, da [Portaria PGR/MPF 110/2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Contrato nº 05/2020		
Contratada:	Márdima Serviços de Vigilância Eireli	
Objeto contratual:	Serviços continuados de vigilância armada 12X36, na sede da Procuradoria da República no Maranhão, Av. Senador Vitorino Freire, 52, Bairro Areinha, CEP 65030-015, São Luís/MA.	
U.G. de Atuação:	PR/MA	
Fiscal Técnico:	Titular	Lucas Nascimento Azevedo – matrícula nº 22232
	E-mail:	< lucasazevedo@mpf.mp.br >
	Substituto	Maria Flor de Liz Rocha – matrícula nº 4244
	E-mail:	< flor@mpf.mp.br >
Fiscal Administrativo:	Titular	Maria Flor de Liz Rocha – matrícula nº 4244
	E-mail:	< flor@mpf.mp.br >
	Substituto	Lucas Nascimento Azevedo – matrícula nº 22232
	E-mail:	< lucasazevedo@mpf.mp.br >

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROBERTO MARTINS DE MATOS
Secretário Estadual da PR/MA

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 11 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 42.](#)